



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONDE-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Diário Oficial - Nº 2.100 - 04 de outubro de 2022

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL N° 001/2022.

A SEMAP – Secretaria de Meio Ambiente de Conde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei no 1.026/2019, de 05 de junho de 2019, que instituiu o Código Municipal do Meio Ambiente de Conde, dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA, regulamentado através do inciso VIII art. 6º, da Lei Municipal no 1108/2021 e em conformidade com o que estabelece a Lei Complementar no 140, de 08 de dezembro de 2011, concede a **CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**, inscrita no CNPJ:08.916.645/0001-80, a atividade de **REFORMA E AMPLIAÇÃO (ÁREA TOTAL DE 18,54M2)** da Escola João Carneiro da Silva, localizada na Zona Rural (Mata da Chica) do município de Conde – PB, a atividade se enquadra de empreendimentos de porte micro e de potencial poluidor micro. Por ser de expressão de verdade, formamos em duas vias de igual teor, para que produza seus efeitos legais.

Conde, 19 de setembro de 2022



Walber Farias Marques
Secretário de Meio Ambiente